

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PORTARIA CNPQ Nº 1.369, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto nos Atos Normativos que estabelecem as normas gerais e específicas para concessão e implementação de bolsas no País, e nos termos da motivação constante do Processo nº 01300.002087/2023-32, ad referendum da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os valores reajustados das bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme tabelas anexas.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Normativa nº 16, de 1º de julho de 2010 - Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

ANEXO

1. Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Longa Duração)

Modalidade	Sigla	Categoria /Nível	Valor R\$
Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	700,00
		B	300,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	A	5.200,00
		B	3.900,00
		C	1.430,00
Especialista Visitante	EV	1	6.500,00
		2	4.550,00
		3	3.250,00
Extensão no País	EXP	A	5.200,00
		B	3.900,00
		C	1.430,00
Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	770,00
		B	560,00
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais	SET	A	7.800,00
		B	6.500,00
		C	5.850,00
		D	5.200,00
		E	4.550,00
		F	3.900,00
		G	3.250,00
		H	1.950,00
		I	1.040,00
Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	1A	4.200,00
		1B	3.900,00
		1C	1.430,00

		2A	700,00
		2B	300,00
		2C	200,00
Iniciação ao Extensionismo	IEX	-	700,00

2. Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Curta Duração)

Modalidade	Sigla	Valor
Especialista Visitante	BEV	Ver valores de Diárias no País
Estágio/treinamento no País	BEP	
Estágio/treinamento no Exterior	BSP	Ver valores de Diárias no Exterior

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PONTO: “Esclarecer os parâmetros utilizados para estabelecimento de valores aos membros do projeto, se for o caso, anexar documentos.

PORTARIA CNPQ Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa.

Consultar portaria e certificar-se se os valores das bolsas estão dentro dos parâmetros estabelecidos. Anexar portaria aos autos”.

Manifestação:

Atendendo a solicitação informamos que o parâmetro utilizado para estabelecimento de valores aos membros do projeto era a Resolução Normativa 016/2010, que estabelecia os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.

Contudo, tal resolução foi revogada pela Portaria CNPq Nº 1.369, de 20/07/2023, publicada no DOU de 21/07/2023, Seção 1, página 7, que se encontra publicada no site do CNPQ – link Tabela de Valores de Bolsas no País — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (www.gov.br), conforme tabela anexa (<https://portal.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cnpq-n-1.369-de-20-de-julho-de-2023-497842522>).

ANEXO

1. Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Longa Duração)

Modalidade	Sigla	Categoria /Nível	Valor R\$
Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	700,00
		B	300,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	A	5.200,00
		B	3.900,00
		C	1.430,00
Especialista Visitante	EV	1	6.500,00
		2	4.550,00
		3	3.250,00
Extensão no País	EXP	A	5.200,00

		B	3.900,00
		C	1.430,00
Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	770,00
		B	560,00
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais	SET	A	7.800,00
		B	6.500,00
		C	5.850,00
		D	5.200,00
		E	4.550,00
		F	3.900,00
		G	3.250,00
		H	1.950,00
		I	1.040,00
Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	1A	4.200,00
		1B	3.900,00
		1C	1.430,00
		2A	700,00
		2B	300,00
		2C	200,00
Iniciação ao Extensionismo	IEX	-	700,00

2. Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Curta Duração)

Modalidade	Sigla	Valor
Especialista Visitante	BEV	Ver valores de Diárias no País

Estágio/treinamento no País	BEP	
Estágio/treinamento no Exterior	BSP	Ver valores de Diárias no Exterior

Logo, informa-se que os valores estão de acordo com Portaria CNPq N° 1.369, de 20/07/2023, anexada aos autos, a qual está vigente.